



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 18, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

**“NOMEIA O CONSELHO
MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO
CULTURAL.”**

O Prefeito Municipal de São Pedro da União, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 739/2002 que cria o COMPAC, alterado pela Lei nº 938/2011 que deu nova denominação e outras providências;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural - COMPAC;

DO GOVERNO MUNICIPAL

A – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo:

Titular: Osvaldo Fagundes Junior

Suplente: Fábio Ribeiro Custódio

B – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente:

Titular: Nelson Carlos da Silva

Suplente: Hiago de Sales Silva

C – Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Andrea Amante de Paiva

Suplente: Vitalina Edméa Carvalho Godoi

Adriano



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

DA SOCIEDADE CIVIL

Titulares:

A – Maria Amélia de Mendonça Pereira

B – Débora Senedese Pereira Ribeiro

C – Julio dos Santos Sousa

Suplentes:

A – José Roberto Honório

B – Gaspar Garcia Estevam

C – Higor Augusto Sabag de Paulo

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro da União, 27 de março de 2025.


RONALDO APARECIDO DIAS

Prefeito Municipal